



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica [assinatura] Fls 147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 1279/2019, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425, de 13 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 - A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

Data: 27 de março de 2019.

Horário: 09:30h.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019 foi autorizada no processo nº 1279/2019, pelo Secretário Municipal de Educação, tendo como objeto a aquisição de Livros Didáticos Complementares nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática e também a aquisição de livros de literatura infanto juvenil, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de Compra).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RRF Fls 148

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 211.988,72 (Duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e será atendida pela:

Funcional Programática 33.001.001.12.361.0020.2100, Despesa Econômica 3390.32, NR 455;
Funcional Programática 33.001.001.12.365.0019.2098, Despesa Econômica 3390.32, NR 558;
Funcional Programática 33.001.001.12.365.0019.2099, Despesa Econômica 3390.32, NR 588;
Funcional Programática 33.001.001.12.365.0019.2099, Despesa Econômica 3390.30, NR 587;
Funcional Programática 33.001.001.12.365.0019.2098, Despesa Econômica 3390.30, NR 555;
Funcional Programática 33.001.001.12.361.0020.2100, Despesa Econômica 3390.30, NR 451;

3.2 - O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com pesquisa de mercado realizada pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de janeiro de 2019.

4 - DOS ANEXOS

4.1 - São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Descrição de Compra;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

ANEXO V - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

ANEXO VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

ANEXO VII - Proposta de Preços (**download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>**);



5 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

5.1 - As dúvidas relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, de segunda à quinta-feira, no horário de 8h às 11h e de 13h30 às 16h e na sexta-feira no horário de 8h às 11h, ou pelo telefone (22) 2768-9300 ramal 9377, com a Sr^a. Ana Paula, ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

5.2 - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site www.quissama.rj.gov.br.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

6.2 - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Já incurso na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.



6.2.1 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

7 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e na sexta-feira, no horário de 8h às 12h, exceto feriados.

7.2 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

7.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

7.5 - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

8 - DO CREDENCIAMENTO

8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

8.2 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.



8.3 - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 8.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, a documentação deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura.

8.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

8.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

8.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

8.7 - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

8.8 - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a

9



intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

8.9 - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

9.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição, acompanhada de documentação comprobatória (Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte).

9.3 - A referida declaração deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

9.4 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

9.5 - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.2 implicará o descaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

9.6 - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação,

f



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica CRBS Fls 153

conforme item DA HABILITAÇÃO (item 11.6), que deverão ser entregues em envelopes distintos devidamente fechados e rubricados no fecho. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 033/2019 - Processo nº 1279/2019
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
PREGÃO Nº 033/2019 - Processo nº 1279/2019
ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - O modelo da Proposta de Preço gerado pelo sistema Supernova está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

10.2 - A Proposta de Preço deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços superiores aos preços máximos de referência.

10.3 - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

10.4 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica (RDF) Fls 154

- 10.5** - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.
- 10.6** - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.
- 10.7** - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.
- 10.8** - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.
- 10.9** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 10.10** - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.
- 10.11** - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.
- 10.12** - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.
- 10.13** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.
- 10.14** - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.
- 10.15** - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



11 - DA HABILITAÇÃO

11.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope "A" todos os documentos exigidos no subitem 11.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

11.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, a documentação deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura.

11.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão Especial de licitação.

11.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

11.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

11.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados no subitem “11.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.

11.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidão>;
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e também do imposto sobre serviços (ISS), podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa. As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

1



11.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

11.6.2.1.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.6.2.1.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As licitantes deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falências, concordatas ou recuperação judicial. As certidões negativas de falência e concordata serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

1



11.6.4 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

12 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

12.1 - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2 - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

12.3 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

12.4 - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

12.5 - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

12.6 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica BBS Fls 159

12.7 - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

12.8 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

12.9 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.10 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

12.11 - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

12.12 - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

12.13 - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

12.14 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.15 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

12.16 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

9



12.17 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

12.18.1 - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.18.2 - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

12.19 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

12.20 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.21 - Nas situações previstas nos itens **12.14**, **12.17** e **12.20** o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

12.22 - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **12.7** e **12.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

12.23 - Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido neste edital.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBJS Fls 161

12.24 - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

12.25 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

12.26 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

12.26.1 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.26.2 - Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 - Todo recurso referente a este Pregão deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e na sexta-feira, no horário de 8h às 12h, exceto feriados.

f



13.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 - DA ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do (s) licitante (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o (s) objeto (s) do certame à (s) licitante (s) vencedora (s).

14.2 - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do (s) mesmo (s), a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

15.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado, em prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, para retirar a respectiva nota de empenho.

15.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou se recusar a aceitar/retirar a nota de empenho, injustificadamente, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública na qual examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.4 – A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato configura inexecução total do seu objeto, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02 e nos arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

f



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBF Fls 163

16.1 – A Secretaria Municipal de Educação receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.

16.2 - Os materiais objeto deste edital, deverão ser disponibilizados nos dias e locais solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

16.3 - Independentemente de aceitação, a licitante contratada garantirá a qualidade dos materiais licitados, arcando com eventuais consequências ocorridas.

16.4 - O recebimento dos produtos se efetivará em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

17 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

17.1 - O prazo máximo para o fornecimento dos materiais é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota de empenho sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

18 - LOCAL DE ENTREGA

18.1- A entrega será efetuada, em dia útil no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/ nº, das 08h às 11h ou de 13h30min às 16h30min.

19 - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será realizado em uma única parcela, após aceite e entrega do material.

19.3 - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do SEMED no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

19.4 - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

9



§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

20 - DAS SANÇÕES

20.1 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

20.2 - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20.3 - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 "caput", da Lei nº 8.666/93.



21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.3 - A interrupção dos trabalhos de que trata o subitem 21.2 somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais.

21.4 - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

21.5 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Quissamã o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.5.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

21.5.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei 8.666/93.

21.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será

f



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RF Fls 166

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

21.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

21.8 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.11 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.12 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

21.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos proponentes presentes.

21.14 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBF Fls 167

inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

21.15 - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

21.16 - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carabepus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 12 de março de 2019


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBF Fls 168

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Trata-se de abertura de Processo Administrativo com o intuito de adquirir “Livros Didáticos Complementares nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com objetivo de desenvolver as habilidades e competências dos alunos da Rede Municipal de Educação” e também da aquisição de livros de literatura infanto juvenil da autora Ana Maria Machado com o objetivo de ampliar o acervo à literatura e a escrita dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como incentivar o ato de ler e estimular a imaginação e a criatividade dos alunos da Rede Municipal de Educação de Quissamã.

2 – JUSTIFICATIVA

A busca por uma educação de qualidade e que oportuniza todos as crianças, sem distinção, no desenvolvimento de suas habilidades e competência, auxiliando na formação plena do indivíduo, se configura meta da Secretaria Municipal de Quissamã.

Muitas são as ações realizadas em parceria com o governo federal, para que essa meta seja alcança. Uma delas é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP) em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O IDEB é um instrumento usado pelo Ministério da Educação (MEC) desde 2005 para medir a qualidade do ensino no Brasil. O índice é calculado a partir da combinação do desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e rendimento escolar (taxa de aprovação). O fator desempenho é medido com base nas notas dos alunos na Prova Brasil, nas

8



disciplinas de línguas portuguesa e matemática, aplicadas para todos os alunos do ensino fundamental no país.

O Município de Quissamã, tem avançado significativamente nesse indicador, como constatado no resultado de 2017, onde o município tem como meta (4.9) e atingindo no mesmo ano (5.7) nos anos iniciais. No entanto, nos anos finais, ainda percebe-se muitos desafios, que podem ser comprovados pelos resultados da Prova Brasil de 2017. Tendo como meta (5.0) e atingindo no mesmo ano (4.7).

O trabalho com os descritores de Língua Portuguesa e Matemática precisam ser desenvolvidos ao longo dos anos, independente das séries que realizam a Prova Brasil, uma vez que a aprendizagem deve se dar de forma processual.

Assim, com base nos últimos resultados da Prova Brasil, sugerimos a aquisição de um material didático com conteúdo específico destinado a preparar os alunos para próxima avaliação e superar os desafios, visando assim, à melhoria da qualidade do ensino em nossa Rede.

A Secretaria Municipal de Educação ao assumir o compromisso de assegurar a todos/as os/as estudantes o direito à educação pública de qualidade social, vem desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino na rede pública, de forma a garantir o acesso, a permanência e a terminalidade nos diversos níveis e modalidades de ensino aos que neles ingressem, com resultados bem-sucedidos.

Com esses esforços esperamos melhorar os resultados da Educação Básica no município de Quissamã, elevar o aproveitamento dos estudantes e os índices educacionais.

A aquisição de livros tem como objetivo garantir padrões mínimos de qualidade do ensino e a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para casos de baixo rendimento escolar, como política educacional.

Nessa direção, objetivamos assegurar e ampliar as aprendizagens relativas aos conteúdos curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, na inter-relação com as outras áreas de conhecimento, considerando que esses componentes são estruturadores para o desenvolvimento dos demais conteúdos.

O que se pode concluir é que esta aquisição proporcionará a possibilidade de melhorar a qualidade da educação em Quissamã-RJ para os/as estudantes da Rede Municipal de Ensino.

9



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RS Fls 170

No ano de 2018 a Secretaria Municipal de Educação realizou a 1ª FLIQ (Feira Literária de Quissamã) que teve como homenageado o escritor Pedro Bandeira. O evento de cunho pedagógico resolveu não somente os alunos, como também toda a população que participou de forma efetiva das atividades oferecidas.

Dessa forma no ano de 2019, a Secretaria de Educação organizou suas atividades e suas ações inspiradas em outro autor de renome, que certamente estimulará e encantará cada um dos alunos dessa rede.

A autora homenageada neste ano será a escritora Ana Maria Machado. Autora de mais de 63 (sessenta e três) títulos infanto juvenis que possuem diferentes propostas e temas, adaptados a todas as faixas etárias.

A proposta que a Secretaria Municipal traz para as Unidades Escolares é o trabalho com os alunos para cada ano de escolaridade (desde a creche até os anos finais do Ensino Fundamental), sendo um título para cada bimestre. Assim, os alunos terão amplo acesso a diversos títulos da autora e também a diferentes gêneros textuais.

A riqueza das literaturas da autora permitirá os alunos ampliarem seu universo, seu vocabulário, sua percepção de mundo, seu senso crítico, sua imaginação influenciando dessa forma a aprendizagem.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação propor ações de estímulo a literatura e a escrita, pois esse é um dos objetivos do Plano Municipal de Educação pela Lei 1474/15, além de ser prioridade a proposta pedagógica desse município.

Nessa direção, objetivamos assegurar e ampliar as aprendizagens significativas melhorando dessa forma a qualidade de ensino de Quissamã.

3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer formação continuada aos professores e equipe de suporte pedagógico para acompanhamento e monitoramento da aplicação do material didático nas unidades escolares;
- Alcançar as Meta estabelecidas pelo SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica)



- Melhorar a qualidade ensino na Rede Municipal de Quissamã;
 - Contribuir para acesso e permanência de todos os alunos ao Ensino Fundamental;
- Ampliar o acesso à literatura e a escrita dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Incentivar o ato de ler;
 - Estimular a imaginação e a criatividade dos alunos da Rede Municipal de Educação de Quissamã;
 - Aumentar o vocabulário, a percepção de mundo, o senso crítico dos alunos e influenciar a aprendizagem;
 - Melhorar a qualidade de ensino da Rede Municipal de Educação de Quissamã;
 - Contribuir para o acesso e permanência de todos os alunos ao Ensino Fundamental.

4 – DESCRIÇÃO DETALHADA

Lote 1: Livros Didáticos

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livro: Um giro pela aprendizagem – Matemática – 5º ano do Ensino Fundamental – Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-200-9, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de páginas: 160, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR.	351	R\$ 83,72	R\$ 29.385,72
2	Livro: Um giro pela aprendizagem – Língua Portuguesa – 5º ano do Ensino Fundamental – Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-201-6, autor: Eliane Aparecida Reis, quantidade de páginas: 80, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR.	351	R\$ 83,72	R\$ 29.385,72
3	Livro: Um giro pela aprendizagem – Matemática – 9º. Anos do Ensino Fundamental – Anos Finais – Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-204-7, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de páginas: 164, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR.	282	R\$ 83,72	R\$ 23.609,04
4	Livro: Um giro pela aprendizagem – Língua Portuguesa – 9º. Anos do Ensino Fundamental – Anos Finais – Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-204-7, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de páginas: 164, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR.	282	R\$ 83,72	R\$ 23.609,04
Total		1266		R\$ 105.989,52



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBF Fls 172

Lote 2 – Livros Paradidáticos

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Livro: Dona Baratinha – Coleção Lê para mim, Ilustrador: Maria Eugênia – Editora: FTD - ISBN: 9788532252050 - 32 páginas	50	R\$ 51,85	R\$ 2.592,50
2	Livro: Cachinhos de Ouro - <u>Coleção: Lê pra mim</u> , Ilustrador: Ellen Pestili - Editora: FTD - ISBN: 9788532252043 - 32 páginas	50	R\$ 51,57	R\$ 2.578,50
3	Livro: Os Três Porquinhos - <u>Coleção: Lê pra mim</u> - Ilustrador: Gilles Eduar - Editora: FTD - ISBN: 8532252206 - 32 páginas	50	R\$ 51,85	R\$ 2.592,50
4	Livro: Festa no Céu - <u>Coleção: Lê pra mim</u> - Ilustrador: Marilda Castanha - Editora: FTD - ISBN: 9788532252117 - 32 páginas	50	R\$ 51,85	R\$ 2.592,50
5	Livro: O Rato Roeu a Roupa do Rato - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101592 - 24 páginas	50	R\$ 48,85	R\$ 2.442,50
6	Livro: Quenco, o Pato - <u>Coleção: Barquinho de Papel</u> - Ilustrador: Alcy - Editora: Ática - ISBN: 8509089783 - 24 páginas	50	R\$ 46,83	R\$ 2.341,50
7	Livro: A galinha que criava um ratinho - <u>Coleção: Barquinho de Papel</u> - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Ática ISBN: 9788508055616 - 24 páginas	50	R\$ 46,83	R\$ 2.341,50
8	Livro: Delícias e Gostosuras - <u>Coleção: Gato Escondido</u> - Ilustrador: Denise Fraifeld - Editora: Salamandra - ISBN: 8516048241 - 24 páginas	50	R\$ 45,25	R\$ 2.262,50
9	Livro: Cabe na Mala - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072964 - 24 páginas	60	R\$ 50,25	R\$ 3.015,00
10	Livro: Balas, Bombons e Caramelos - <u>Coleção: Ana Maria Machado</u> - Ilustrador: Elisabeth Teixeira - Editora: Moderna - ISBN: 9788516061715 - 22 páginas	60	R\$ 51,40	R\$ 3.084,00
11	Livro: O Avião e uma viola - Ilustrador: Mariângela Haddad - Editora: Formato - ISBN: 9788572081603 - 36 páginas	60	R\$ 57,62	R\$ 3.457,20

7



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica CBF Fls 173

12	Livro: Tatu Bobo - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072933 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
13	Livro: O Menino Poti - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072957 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
14	Livro: Fome Danada - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516084653 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
15	Livro: Banho sem Chuva - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516096298 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
16	Livro: A arara e o guaraná - <u>Coleção: Barquinho de Papél</u> - Ilustrador: Mariângela Haddad - Editora: Ática - ISBN: 8508055218 - 24 páginas	60	R\$ 46,57	R\$ 2.794,20
17	Livro: Surpresa na Sombra - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101967 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
18	Livro: Troca-troca - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra ISBN: 8528101975 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
19	Livro: No imenso azul do mar - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101800 - 24 páginas	60	R\$ 49,65	R\$ 2.979,00
20	Livro: Com prazer e alegria - <u>Coleção: Mico Maneco</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101959 - 24 páginas	60	R\$ 50,22	R\$ 3.013,20
21	Livro: Jabuti Sabido e Macaco Metido - Ilustrador: Raul Gastão - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579620751 - 40 páginas	60	R\$ 49,92	R\$ 2.995,20
22	Livro: A jararaca, a perereca e a Tiririca - Ilustrador: Cecília Esteves - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621093 - 32 páginas	60	R\$ 49,92	R\$ 2.995,20
23	Livro: Mas que festa! - Ilustrador: Cláudio Martins - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579622168 - 32 páginas	60	R\$ 63,87	R\$ 3.832,20

8



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica BRX Fls 174

24	Livro: A Maravilhosa ponte do meu irmão - Ilustrador: Bruna Assis Brasil - Editora: Objetiva - ISBN: 9788579620768 - 40 páginas	60	R\$ 51,45	R\$ 3.087,00
25	Livro: Severino faz Chover - <u>Coleção: Batutinha</u> - Ilustrador: Ellen Pestili - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516069384 - 30 páginas	60	R\$ 50,37	R\$ 3.022,20
26	Livro: A Menina Bonita do Laço de Fita - <u>Coleção: Barquinho de Papel</u> - Ilustrador: Claudius - Editora: Ática - ISBN: 8508066392 - 24 páginas	60	R\$ 47,30	R\$ 2.838,00
27	Livro: Procura-se o Lobo - Ilustrador: Laurent Cardon - Editora: Ática - ISBN: 8508095104 - 40 páginas	60	R\$ 52,10	R\$ 3.126,00
28	Livro: A Princesa que escolhia - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621345 - 40 páginas	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
29	Livro: O príncipe que bocejava - Ilustrador: Taline Schuback - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621482 - 40 páginas	60	R\$ 50,20	R\$ 3.012,00
30	Livro: Quem foi que fez? <u>Coleção: Abre o olho</u> - Capa: Luísa Baeta - Editora: Global - ISBN: 9788526016545 - 32 páginas	60	R\$ 53,25	R\$ 3.195,00
31	Livro: Beto, o Carneiro - <u>Coleção: Batutinha</u> - Ilustrador: Jean-Claude R. Alphen - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516069117 - 32 páginas	60	R\$ 49,57	R\$ 2.974,20
32	Livro: Ponto de Vista - Ilustrador: Ziraldo - Editora: Melhoramentos - ISBN: 8506045851 - 40 páginas	20	R\$ 68,60	R\$ 1.372,00
33	Livro: Alguns medos e seus segredos - Capa: Alcy Linares - Editora: Global - ISBN: 9788526013773 - 40 páginas	20	R\$ 52,67	R\$ 1.053,40
34	Livro: Abrindo Caminho - <u>Coleção: Abrindo Caminho</u> - Ilustrador: Elisabeth Teixeira - Editora: Ática - ISBN: 8508086725 - 40 páginas	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
35	Livro: O mistério da ilha - <u>Coleção: Ana Maria Machado</u> - Ilustrador: Ze flávio Teixeira - Editora: Ática - ISBN: 8508083734 - 60 páginas	20	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
36	Livro: Amigo é comigo - Ilustrador: Dave Santana e Maurício Paraguassu - Editora: Global - ISBN: 9788526013858 - 136 páginas	20	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00

9



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica CRS Fls 175

37	Livro: Bem do seu tamanho - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Salamandra - ISBN: 8516035743 - 64 páginas	20	R\$ 49,02	R\$ 980,40
38	Livro: Bia Bisa, Bisa Bel - Ilustrador: Mariana Newlands - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516055622 - 80 páginas	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
39	Livro: Mistério do Mar Oceano - Ilustrador: Rogério Soud - Editora: Global - ISBN: 9788526014183 - 112 páginas	20	R\$ 55,55	R\$ 1.111,00
40	Livro: O Canto da Praça - <u>Coleção: Ana Maria Machado</u> - Ilustrador: Alexandre Coelho - Editora: Ática - ISBN: 8508081642 - 112 páginas	20	R\$ 53,17	R\$ 1.063,40
41	Livro: Tudo ao mesmo tempo agora - <u>Coleção: Ana Maria Machado</u> - Editora: Ática - ISBN: 9788508089581 - 154 páginas	20	R\$ 53,17	R\$ 1.063,40
42	Livro: Uma vontade louca - <u>Coleção: Ana Maria Machado</u> - Ilustrador: Ana Maria Moura - Editora: Ática - ISBN: 9788508110568 - 126 páginas	20	R\$ 53,35	R\$ 1.067,00
43	Livro: Raul da Ferrugem Azul - Ilustrador: Rosana Faria - Editora: Salamandra - ISBN: 851603481X - 64 páginas	20	R\$ 51,10	R\$ 1.022,00
44	Livro: Era uma vez um tirano - Ilustrador: José Carlos Lollo - Editora: Salamandra - ISBN: 8516035735 - 40 páginas	20	R\$ 47,53	R\$ 950,60
45	Livro: Isso ninguém me tira - <u>Coleção: Ana Maria Machado</u> - Ilustrador: Maria Eugênia - Editora: Ática - ISBN: 8508086717 - 119 páginas	20	R\$ 53,37	R\$ 1.067,40
46	Livro: Enquanto o dia não chega - Ilustrador: Rodrigo Rosa - Editora: Alfaguara - 184 páginas	20	R\$ 49,75	R\$ 995,00
Total		2160	R\$ 105.999,20	

5 - VALOR TOTAL

R\$ 211.988,72 (duzentos e onze mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e setenta e dois centavos).

6 - TIPO DE PROCESSO E TIPO DE EMPENHO

Pregão Presencial e Empenho Ordinário.

2



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RS Fls 176

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lote 1:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
33.001.001.12.361.00202100	33.90.32	730	455	R\$ 75.180,56
33.001.001.12.365.00192098	33.90.32	730	558	R\$ 16.074,24
33.001.001.12.365.00192099	33.90.32	730	588	R\$ 14.734,72

Lote 2:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
33.001.001.12.361.00202087	33.90.30	730	451	R\$ 76.563,96
33.001.001.12.365.00192098	33.90.30	730	555	R\$ 13.337,92
33.001.001.12.365.00192099	33.90.30	730	587	R\$ 16.097,32

8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em uma única parcela, após aceite e entrega do material.

9 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para o fornecimento dos materiais descritos no item 4 deste Termo é de até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota de empenho.

10 – DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega será efetuada, em dia útil no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/ nº, das 08h às 11h ou de 13h30min às 16h30min.

1



11 – CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento, será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações do edital e seus anexos e ofertar o menor preço por lote.

12 – DAS PENALIDADES

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. A Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

f



13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – Compete à Contratada:

13.1.1 – A Contratada se compromete a fornecer os objetos da presente licitação, observando a exigência da Secretaria solicitante, quanto à qualidade, embalagem e quantidades previstas neste Termo;

13.1.2 – Os objetos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e nas quantidades solicitadas, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

13.1.3 – Todo o transporte a ser executado em função da entrega ser parcelada é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

13.1.4 – A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros;

13.1.5 – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.6 – A Secretaria, através de representante e a qualquer tempo, terá acesso à inspeção do produto a ser entregue pelo fabricante ou fornecedor, verificando as condições de atendimento à proposta;

13.1.7 – A Secretaria através de servidor responsável técnico está autorizada a receber os objetos e fiscalizar o padrão de qualidade e validade dos produtos fornecidos.

13 – Das Obrigações da Contratante

13.1. Designar gestor para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo atesto das faturas;

13.2. Efetuar os pagamentos nos prazos e forma indicados no contrato.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ANEXO II
(Descrição de Compra)

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica 085 Fls 179

1

Solicitação: 000988/2019

Data Cadastro : 14/01/2019 Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 8187 - ANA_NUNES
 Centro de Custo: - ... -
 Prioridade : - NORMAL Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 211.988,72
 Custeio : - Modalidade de Compra: Licitação
 Finalidade : - Ficha Número: 451,455,555,558,587,588

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	048-14-0655-0	UNIDADE	Livro: Dona Baratinha - Colecao Le para mim, Ilustrador: Maria Eugenia - Editora: FTD - ISBN: 9788532252050 - 32 paginas	50,00	51,85	2.592,50
0002	048-14-0656-0	UNIDADE	Livro: Cachinhos de Ouro - Colecao: Le pra mim, Ilustrador: Ellen Pestili - Editora: FTD - ISBN: 9788532252043 - 32 paginas	50,00	51,57	2.578,50
0003	048-14-0657-0	UNIDADE	Livro: Os Tres Porquinhos - Colecao: Le pra mim - Ilustrador: Gilles Eduar - Editora: FTD - ISBN: 8532252206 - 32 paginas	50,00	51,85	2.592,50
0004	048-14-0658-0	UNIDADE	Livro: Festa no Ceu - Colecao: Le pra mim - Ilustrador: Marilda Castanha - Editora: FTD - ISBN: 9788532252117 - 32 paginas	50,00	51,85	2.592,50
0005	048-14-0659-0	UNIDADE	Livro: O Rato Roeu a Roupa do Rato - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101592 - 24 paginas	50,00	48,85	2.442,50
0006	048-14-0660-0	UNIDADE	Livro: Quenco, o Pato - Colecao: Barquinho de Papel - Ilustrador: Alcy - Editora: Atica - ISBN: 8509089783 - 24 paginas	50,00	46,83	2.341,50
0007	048-14-0661-0	UNIDADE	Livro: A galinha que criava um ratinho - Colecao: Barquinho de Papel - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Atica ISBN: 9788508055616 - 24 paginas	50,00	46,83	2.341,50
0008	048-14-0662-0	UNIDADE	Livro: Delicias e Gostosuras - Colecao: Gato Escondido - Ilustrador: Denise Fraifeld - Editora: Salamandra - ISBN: 8516048241 - 24 paginas	50,00	45,25	2.262,50
0009	048-14-0663-0	UNIDADE	Livro: Cabe na Mala - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072964 - 24 paginas	60,00	50,25	3.015,00
0010	048-14-0664-0	UNIDADE	Livro: Balas, Bombons e Caramelos - Colecao: Ana Maria Machado - Ilustrador: Elisabeth Teixeira - Editora: Moderna - ISBN: 9788516061715 - 22 paginas	60,00	51,40	3.084,00
0011	048-14-0665-0	UNIDADE	Livro: O Aviao e uma viola - Ilustrador: Mariangela Haddad - Editora: Formato - ISBN: 9788572081603 - 36 paginas	60,00	57,62	3.457,20
0012	048-14-0666-0	UNIDADE	Livro: Tatu Bobo - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072933 - 24 paginas	60,00	49,65	2.979,00
0013	048-14-0667-0	UNIDADE	Livro: O Menino Poti - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072957 - 24 paginas	60,00	49,65	2.979,00
0014	048-14-0668-0	UNIDADE	Livro: Fome Danada - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516084653 - 24 paginas	60,00	49,65	2.979,00
0015	048-14-0669-0	UNIDADE	Livro: Banho sem Chuva - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra -	60,00	49,65	2.979,00

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 1279/19
Rubrica RA Fls 181

			ISBN: 9788516096298 - 24 paginas			
0016	048-14-0670-0	UNIDADE	Livro: A arara e o guarana - Colecao: Barquinho de Papel - Ilustrador: Mariangela Haddad - Editora: Atica - ISBN: 8508055218 - 24 paginas	60,00	46,57	2.794,20
0017	048-14-0671-0	UNIDADE	Livro: Surpresa na Sombra - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101967 - 24 paginas	60,00	49,65	2.979,00
0018	048-14-0672-0	UNIDADE	Livro: Troca-troca - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra ISBN: 8528101975 - 24 paginas	60,00	49,65	2.979,00
0019	048-14-0673-0	UNIDADE	Livro: No imenso azul do mar - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101800 - 24 paginas	60,00	49,65	2.979,00
0020	048-14-0674-0	UNIDADE	Livro: Com prazer e alegria - Colecao: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101959 - 24 paginas	60,00	50,22	3.013,20
0021	048-14-0675-0	UNIDADE	Livro: Jabuti Sabido e Macaco Metido - Ilustrador: Raul Gastao - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579620751 - 40 paginas	60,00	49,92	2.995,20
0022	048-14-0676-0	UNIDADE	Livro: A jararaca, a perereca e a Tiririca - Ilustrador: Cecilia Esteves - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621093 - 32 paginas	60,00	49,92	2.995,20
0023	048-14-0677-0	UNIDADE	Livro: Mas que festa! - Ilustrador: Claudio Martins - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579622168 - 32 paginas	60,00	63,87	3.832,20
0024	048-14-0678-0	UNIDADE	Livro: A Maravilhosa ponte do meu irmao - Ilustrador: Bruna Assis Brasil - Editora: Objetiva - ISBN: 9788579620768 - 40 paginas	60,00	51,45	3.087,00
0025	048-14-0679-0	UNIDADE	Livro: Severino faz Chover - Colecao: Batutinha - Ilustrador: Ellen Pestili - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516069384 - 30 paginas	60,00	50,37	3.022,20
0026	048-14-0681-0	UNIDADE	Livro: A Menina Bonita do Laco de Fita - Colecao: Barquinho de Papel - Ilustrador: Claudius - Editora: Atica - ISBN: 8508066392 - 24 paginas	60,00	47,30	2.838,00
0027	048-14-0682-0	UNIDADE	Livro: Procura-se o Lobo - Ilustrador: Laurent Cardon - Editora: Atica - ISBN: 8508095104 - 40 paginas	60,00	52,10	3.126,00
0028	048-14-0683-0	UNIDADE	Livro: A Princesa que escolhia - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621345 - 40 paginas	60,00	50,00	3.000,00
0029	048-14-0684-0	UNIDADE	Livro: O principe que bocejava - Ilustrador: Taline Schuback - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621482 - 40 paginas	60,00	50,20	3.012,00
0030	048-14-0685-0	UNIDADE	Livro: Quem foi que fez? Colecao: Abre o olho - Capa: Luisa Baeta - Editora: Global - ISBN: 9788526016545 - 32 paginas	60,00	53,25	3.195,00
0031	048-14-0686-0	UNIDADE	Livro: Beto, o Carneiro - Colecao: Batutinha - Ilustrador: Jean-Claude R. Alphen - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516069117 - 32 paginas	60,00	49,57	2.974,20
0032	048-14-0687-0	UNIDADE	Livro: Ponto de Vista - Ilustrador: Ziraldo - Editora: Melhoramentos - ISBN: 8506045851 - 40 paginas	20,00	68,60	1.372,00
0033	048-14-0688-0	UNIDADE	Livro: Alguns medos e seus segredos - Capa: Alcy Linares - Editora: Global - ISBN: 9788526013773 - 40 paginas	20,00	52,67	1.053,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 1279/19
Rubrica RBF Fls 182

0034	048-14-0689-0	UNIDADE	Livro: Abrindo Caminho - Colecao: Abrindo Caminho - Ilustrador: Elisabeth Teixeira - Editora: Atica - ISBN: 8508086725 - 40 paginas	20,00	53,00	1.060,00
0035	048-14-0690-0	UNIDADE	Livro: O misterio da ilha - Colecao: Ana Maria Machado - Ilustrador: Ze flavio Teixeira - Editora: Atica - ISBN: 8508083734 - 60 paginas	20,00	52,30	1.046,00
0036	048-14-0691-0	UNIDADE	Livro: Amigo e comigo - Ilustrador: Dave Santana e Mauricio Paraguassu - Editora: Global - ISBN: 9788526013858 - 136 paginas	20,00	52,30	1.046,00
0037	048-14-0692-0	UNIDADE	Livro: Bem do seu tamanho - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Salamandra - ISBN: 8516035743 - 64 paginas	20,00	49,02	980,40
0038	048-14-0693-0	UNIDADE	Livro: Bia Bisa, Bisa Bel - Ilustrador: Mariana Newlands - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516055622 - 80 paginas	20,00	53,20	1.064,00
0039	048-14-0694-0	UNIDADE	Livro: Misterio do Mar Oceano - Ilustrador: Rogerio Soud - Editora: Global - ISBN: 9788526014183 - 112 paginas	20,00	55,55	1.111,00
0040	048-14-0696-0	UNIDADE	Livro: O Canto da Praca - Colecao: Ana Maria Machado - Ilustrador: Alexandre Coelho - Editora: Atica - ISBN: 8508081642 - 112 pagina	20,00	53,17	1.063,40
0041	048-14-0697-0	UNIDADE	Livro: Tudo ao mesmo tempo agora - Colecao: Ana Maria Machado - Editora: Atica - ISBN: 9788508089581 - 154 paginas	20,00	53,17	1.063,40
0042	048-14-0698-0	UNIDADE	Livro: Uma vontade louca - Colecao: Ana Maria Machado - Ilustrador: Ana Maria Moura - Editora: Atica - ISBN: 9788508110568 - 126 paginas	20,00	53,35	1.067,00
0043	048-14-0699-0	UNIDADE	Livro: Raul da Ferrugem Azul - Ilustrador: Rosana Faria - Editora: Salamandra - ISBN: 851603481X - 64 paginas	20,00	51,10	1.022,00
0044	048-14-0700-0	UNIDADE	Livro: Era uma vez um tirano - Ilustrador: Jose Carlos Lollo - Editora: Salamandra - ISBN: 8516035735 - 40 paginas	20,00	47,53	950,60
0045	048-14-0701-0	UNIDADE	Livro: Isso ninguem me tira - Colecao: Ana Maria Machado - Ilustrador: Maria Eugenia - Editora: Atica - ISBN: 8508086717 - 119 paginas	20,00	53,37	1.067,40
0046	048-14-0702-0	UNIDADE	Livro: Enquanto o dia nao chega - Ilustrador: Rodrigo Rosa - Editora: Alfaguara - 184 paginas	20,00	49,75	995,00
0047	051-11-0001-0	UNIDADE	Livro: Um giro pela aprendizagem - Matematica - 5o ano do Ensino Fundamental - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-200-9, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de paginas: 160, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartao 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminacao brilho na capa e encadernacao brochura cola PUR.	351,00	83,72	29.385,72
0048	051-11-0002-0	UNIDADE	Livro: Um giro pela aprendizagem - Lingua Portuguesa - 5o ano do Ensino Fundamental - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-201-6, autor: Eliane Aparecida Reis, quantidade de paginas: 80, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartao 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminacao brilho na capa e encadernacao brochura cola PUR	351,00	83,72	29.385,72

9

0049	051-11-0003-0	UNIDADE	Livro: Um giro pela aprendizagem - Matematica - 9o. Anos do Ensino Fundamental - Anos Finais - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-204-7, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de paginas: 164, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartao 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminacao brilho na capa e encadernacao brochura cola PUR	282,00	83,72	23.609,04
0050	051-11-0004-0	UNIDADE	Livro: Um giro pela aprendizagem -Lingua Portuguesa - 9o. Anos do Ensino Fundamental - Anos Finais - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-204-7, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de paginas: 164, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartao 300 g/m2, papel do miolo: offset 75 g/m2, acabamento: laminacao brilho na capa e encadernacao brochura cola PUR	282,00	83,72	23.609,04

Anexo:

Elaborado por:

Solicitante

Controle Gerencial - Suprimentos

Secretário

4 - Gabinete Prefeito



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBS Fls 184

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
ANEXO III
(Modelo de Credenciamento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº /2019

À
Prefeitura Municipal de Quissamã
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº 033/2019

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___ e CPF nº _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, no Pregão nº /2019, a ser realizada em ___/___/___, nesse Município, às ___ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e **COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL**;
- 2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).

9



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RBS Fls 185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ANEXO IV

(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº 033/2019

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em ____ de _____ de ____

(representante legal)

Observações:

- 1 - Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 - Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica QBS Fls 186

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ANEXO V

(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO Nº 033/2019

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica QAS Fls. 187

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Ref.: PREGÃO Nº 033/2019 - PMQ RJ

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 1279/19
Rubrica RDS Fls 188

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

ANEXO VII

(Proposta de Preços)

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Fornecedor :

Endereço :

PREGÃO/PROCESSO POR LOTE : 0000033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO :

ATENÇÃO!!! Preencher o valor unitário com 2 casas decimais ou a importação ficará errada.

CNPJ :

Tel. :

DESCRICAO	PRODUTO	ITEM	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITARIO	MARCA	TOTAL	TOTAL POR LOTE
Lote:1								
Livro: Um giro pela aprendizagem - Matemática - 5º ano do Ensino Fundamental - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-200-9, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de páginas: 160, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5, cm, papel da capa: cartão 300 g/m ² , papel do miolo: offset 75 g/m ² , acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR.	051.11.0001	47	351,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Um giro pela aprendizagem - Língua Portuguesa - 5º ano do Ensino Fundamental - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-201-6, autor: Eliane Aparecida Reis, quantidade de páginas: 80, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m ² , papel do miolo: offset 75 g/m ² , acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR	051.11.0002	48	351,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Um giro pela aprendizagem - Matemática - 9º. Anos do Ensino Fundamental - Anos Finais - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-204-7, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de páginas: 164, formato fechado: 20,5 x 27,5, formato-aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m ² , papel do miolo: offset 75 g/m ² , acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR	051.11.0003	49	282,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Um giro pela aprendizagem -Língua Portuguesa - 9º. Anos do Ensino Fundamental - Anos Finais - Editora Brasil Cultural, ISBN: 978-85-8011-204-7, autores: Equipe Brasil Cultural, quantidade de páginas: 164, formato fechado: 20,5 x 27,5,- formato aberto: 41 x 27,5 cm, papel da capa: cartão 300 g/m ² , papel do miolo: offset 75 g/m ² , acabamento: laminação brilho na capa e encadernação brochura cola PUR	051.11.0004	50	282,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Lote: 2								
Livro: Dona Baratinha – Coleção Lê para mim, Ilustrador: Maria Eugênia – Editora: FTD - ISBN: 978853252050 - 32 páginas	048.14.0655	1	50,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Cachinhos de Ouro - Coleção: Lê pra mim, Ilustrador: Ellen Pestili - Editora: FTD - ISBN: 978853252043 - 32 páginas	048.14.0656	2	50,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Os Três Porquinhos - Coleção: Lê pra mim - Ilustrador: Gilles Eduar - Editora: FTD - ISBN: 853225206 - 32 páginas	048.14.0657	3	50,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Festa no Céu - Coleção: Lê pra mim - Ilustrador: Mariilda Castanha - Editora: FTD - ISBN: 978853252117 - 32 páginas	048.14.0658	4	50,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: O Rato Roue a Roupa do Rato - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101592 - 24 páginas	048.14.0659	5	50,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00
Livro: Quenco, o Pato - Coleção: Barquinho de Papel - Ilustrador: Alcy - Editora: Ática - ISBN: 8509089783 - 24 páginas	048.14.0660	6	50,00	UNIDADE	0,00		0,00	0,00

Processo nº 1279/19
 Rubrica RDF Fls 189
 P.M.Q.

7	048.14.0661	Livro: A galinha que criava um ratinho - Coleção: Barquinho de Papel - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Ática ISBN: 9788508055616 - 24 páginas	50,00 UNIDADE	0,00	0,00
8	048.14.0662	Livro: Delícias e Gosturas - Coleção: Gato Escondido - Ilustrador: Denise Fraifeild - Editora: Salamandra - ISBN: 8516048241 - 24 páginas	50,00 UNIDADE	0,00	0,00
9	048.14.0663	Livro: Cabe na Mala - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072964 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
10	048.14.0664	Livro: Balaes, Bombons e Caramelos - Coleção: Ana Maria Machado - Ilustrador: Elisabeth Teixeira - Editora: Moderna - ISBN: 9788516061715 - 22 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
11	048.14.0665	Livro: O Avião e uma viola - Ilustrador: Mariângela Haddad - Editora: Formato - ISBN: 9788572081603 - 36 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
12	048.14.0666	Livro: Tatu Bobo - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072933 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
13	048.14.0667	Livro: O Menino Poti - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516072957 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
14	048.14.0668	Livro: Fome Danada - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516084653 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
15	048.14.0669	Livro: Banho sem Chuva - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516096298 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
16	048.14.0670	Livro: A arara e o guaraná - Coleção: Barquinho de Papel - Ilustrador: Mariângela Haddad - Editora: Ática - ISBN: 8508055218 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
17	048.14.0671	Livro: Surpresa na Sombra - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101967 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
18	048.14.0672	Livro: Troca-troca - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101975 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
19	048.14.0673	Livro: No imenso azul do mar - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101800 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
20	048.14.0674	Livro: Com prazer e alegria - Coleção: Mico Maneco - Ilustrador: Claudius - Editora: Salamandra - ISBN: 8528101959 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
21	048.14.0675	Livro: Jabuti Sabido e Macaco Metido - Ilustrador: Raul Gastão - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579620751 - 40 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
22	048.14.0676	Livro: A Jararaca, a peregrina e a Tiririca - Ilustrador: Cecília Esteves - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621093 - 32 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
23	048.14.0677	Livro: Mas que festa! - Ilustrador: Cláudio Martins - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579622168 - 32 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
24	048.14.0678	Livro: A Maravilhosa ponte do meu irmão - Ilustrador: Bruna Assis Brasil - Editora: Objetiva - ISBN: 9788579620768 - 40 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
25	048.14.0679	Livro: Severino faz Chover - Coleção: Batutinha - Ilustrador: Ellen Pestilli - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516069384 - 30 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
26	048.14.0681	Livro: A Menina Bonita do Laço de Fita - Coleção: Barquinho de Papel - Ilustrador: Claudius - Editora: Ática - ISBN: 8508066392 - 24 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
27	048.14.0682	Livro: Procura-se o Lobo - Ilustrador: Laurent Cardon - Editora: Ática - ISBN: 8508095104 - 40 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
28	048.14.0683	Livro: A Princesa que escolhia - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621345 - 40 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
29	048.14.0684	Livro: O príncipe que bocejava - Ilustrador: Taline Schuback - Editora: Alfaguara - ISBN: 9788579621482 - 40 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
30	048.14.0685	Livro: Quem foi que fez? Coleção: Abre o olho - Capa: Luísa Baeta - Editora: Global - ISBN: 9788526016545 - 32 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00
31	048.14.0686	Livro: Beto, o Carneiro - Coleção: Batutinha - Ilustrador: Jean-Claude R. Alphen - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516069117 - 32 páginas	60,00 UNIDADE	0,00	0,00

2

P.M.Q.

Processo n° 1279/19
Rubrica RAE Fls 191

40 páginas	32	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Ponto de Vista - Ilustrador: Ziraldo - Editora: Melhoramentos - ISBN: 8506045851 - 048.14.0687					
Livro: Alguns medos e seus segredos - Capa: Alcy Linhares - Editora: Global - ISBN: 9788526013773 - 40 páginas	33	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Abrindo Caminho - Coleção: Abrindo Caminho - Ilustrador: Elisabeth Teixeira - Editora: Ática - ISBN: 8508086725 - 40 páginas	34	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: O mistério da ilha - Coleção: Ana Maria Machado - Ilustrador: Ze Flávio Teixeira - Editora: Ática - ISBN: 8508083734 - 60 páginas	35	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Amigo é comigo - Ilustrador: Dave Santana e Maurício Paraguassu - Editora: Global - ISBN: 9788526013858 - 136 páginas	36	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Bem do seu tamanho - Ilustrador: Mariana Massarani - Editora: Salamandra - ISBN: 8516035743 - 64 páginas	37	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Bia Bisa - Bisa Bel - Ilustrador: Mariana Newlands - Editora: Salamandra - ISBN: 9788516055622 - 80 páginas	38	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Mistério do Mar Oceano - Ilustrador: Rogério Soud - Editora: Global - ISBN: 9788526014183 - 112 páginas	39	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: O Canto da Praça - Coleção: Ana Maria Machado - Ilustrador: Alexandre Coelho - Editora: Ática - ISBN: 8508081642 - 112 página	40	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Tudo ao mesmo tempo agora - Coleção: Ana Maria Machado - Editora: Ática - ISBN: 9788508089581 - 154 páginas	41	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Uma vontade louca - Coleção: Ana Maria Machado - Ilustrador: Ana Maria Moura - Editora: Ática - ISBN: 9788508110568 - 126 páginas	42	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Raul da Ferrugem Azul - Ilustrador: Rosana Faria - Editora: Salamandra - ISBN: 851603481X - 64 páginas	43	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Era uma vez um tirano - Ilustrador: José Carlos Lollo - Editora: Salamandra - ISBN: 8516035735 - 40 páginas	44	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Isso ninguém me tira - Coleção: Ana Maria Machado - Ilustrador: Maria Eugênia - Editora: Ática - ISBN: 8508086717 - 119 páginas	45	20,00	UNIDADE	0,00	0,00
Livro: Enquanto o dia não chega - Ilustrador: Rodrigo Rosa - Editora: Alfaguara - 184 páginas	46	20,00	UNIDADE	0,00	0,00

TOTAL DA PROPOSTA

0,00